



Deputado
CALDINI CRESPO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTÓCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
2000 de 03/10/1997	
Assunto	02
Ass.	

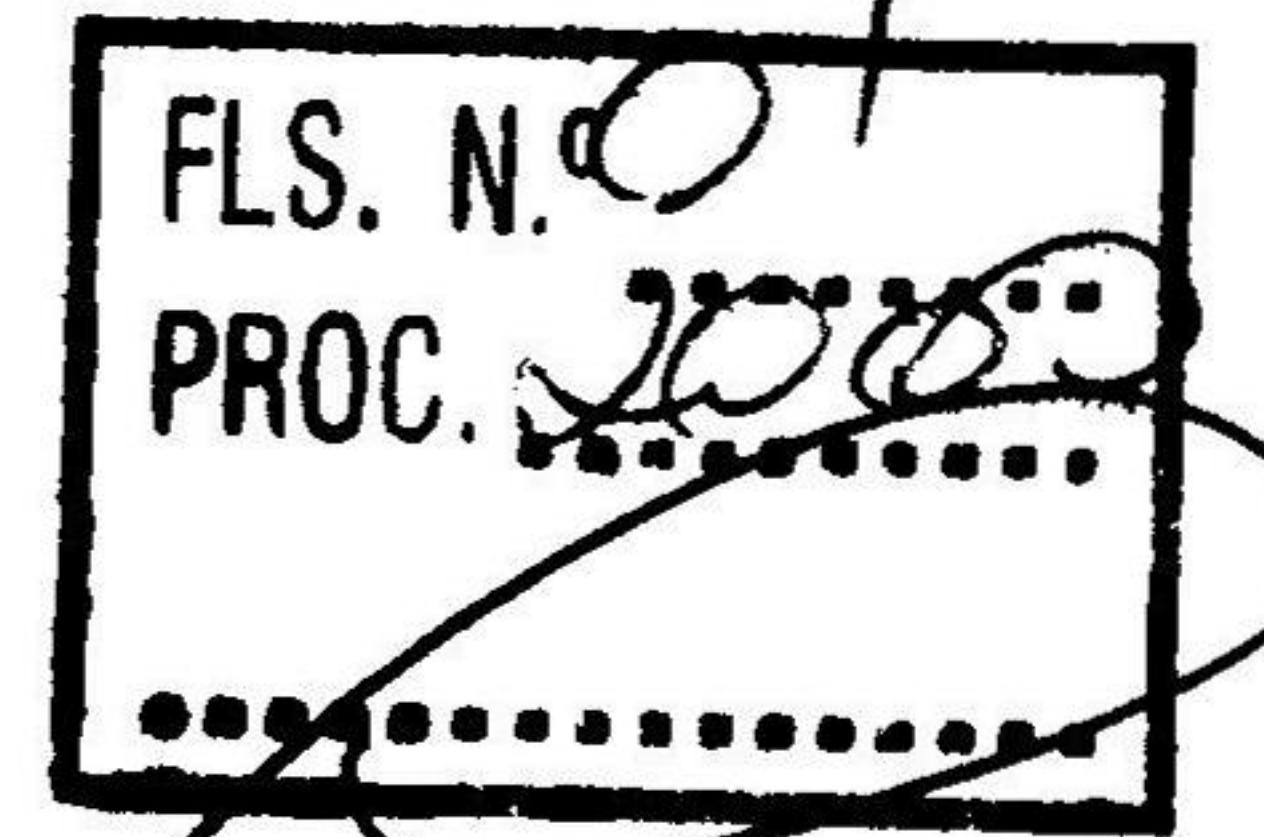
Publique - se inclua-se em
pauta por 05, sessões
02/10/1997, 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

004282

16
06
15/06
11/08
11/08

PROJETO DE LEI N° 145, DE 1997



"Dá denominação à Rodovia SP 103/79".

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho", a Rodovia SP 103/79, que interliga os Municípios de Sorocaba e Votorantim.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 07 de Outubro de 1925 nasceu em Dois Córregos/SP, Miguel Affonso Ferreira de Castilho, filho do Dr. Antonio Ferreira Castilho Filho e de D^a Renéia Simões Ferreira de Castilho.

Por decreto de 16, publicado em 17 e retificado em 18.07.51, nos termos dos artigos 2º e 9º da Lei 199, de 01.12.48, nosso homenageado foi nomeado para exercer interinamente o cargo "K" da carreira de Delegado de Polícia, com posse em 23.07.51 e assumiu em 31.07.51, na Delegacia de Dourado.

Desempenhou, brilhantemente, suas funções em diversos municípios, entre os quais: Bananal, Sertãozinho, Cabreúva, Brotas, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Santos, Botucatu e Sorocaba.

Foi designado, através da Portaria publicada em 21.04.76, para responder pelo expediente da Delregpol de Sorocaba, e assumiu em 28.04.76.

Por decreto publicado em 19.05.76, foi promovido por merecimento de cargo do Padrão "24-C (1^a Classe), a cargo do Padrão "25-C" (Classe Especial).

Por decreto publicado em 05.06.76, foi nomeado para exercer em comissão e no RETP, o cargo de Delegado Regional de Polícia de Sorocaba.

Tomou posse e assumiu o exercício em 07.06.76.

Por portaria publicada em 20.05.76, foi lotado em virtude de promoção no DOPS.





Deputado
CALDINI CRESPO



Por portaria DGP nº 1386/79, publicada em 06.10.79, foi designado na Administração da Delegacia Geral de Polícia.

Desligou-se da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, em 06.09.79.

Assumiu como Delegado Titular da Divisão de Administração da Delegacia Geral de Polícia, em 06.10.79, tendo permanecido em seu cargo pelo período de 04 (quatro) anos.

No ano de 1983, foi designado como Delegado de Polícia Titular da Divisão de Crimes Funcionais da Corregedoria da Polícia Civil.

Em 1987, o Dr. Miguel aposentou-se.

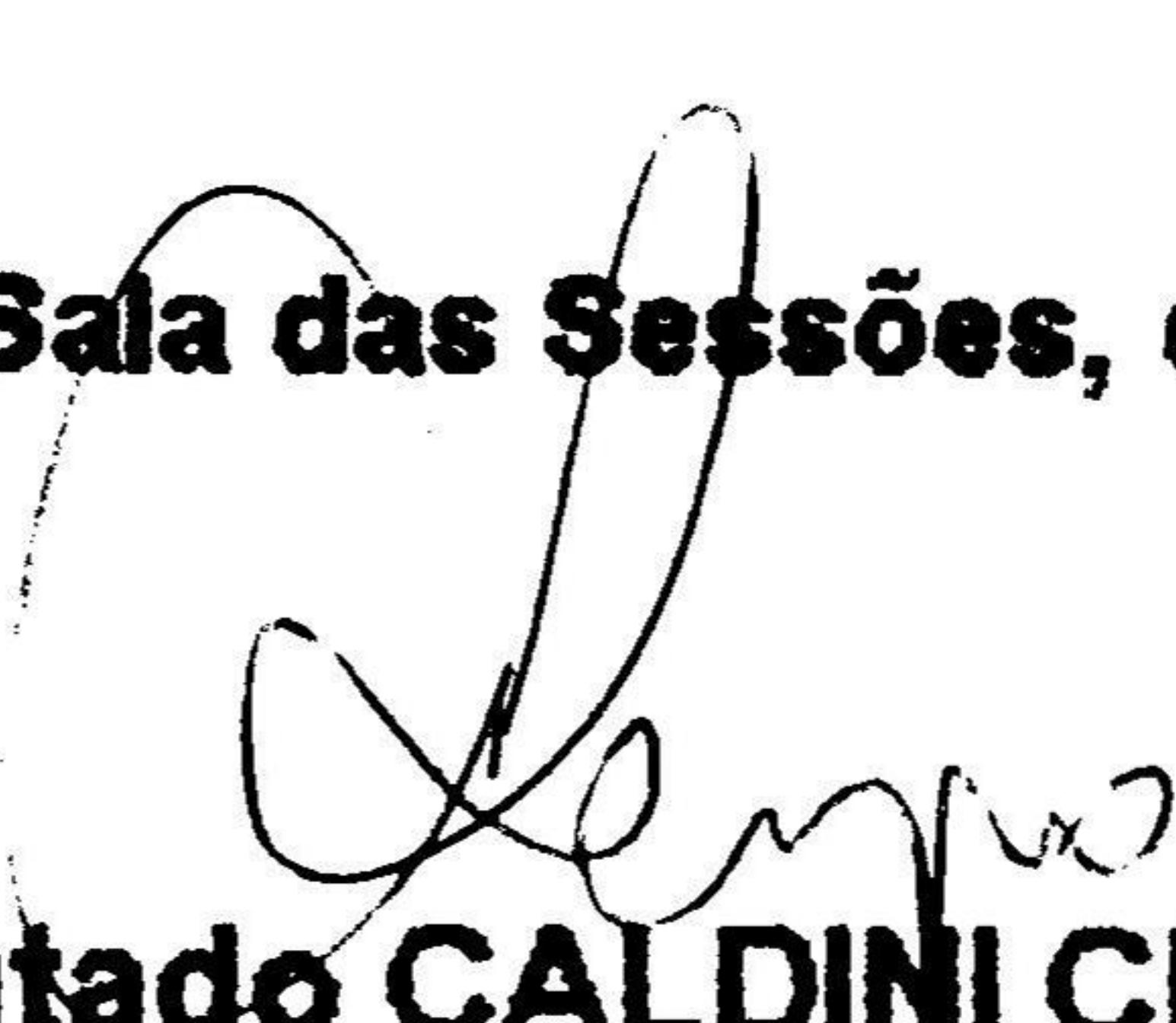
Dez anos, após sua aposentadoria, ou seja, em 26.03.97, faleceu na cidade de Sorocaba, deixando a esposa Sra. Maria Heloisa Paula Leite Ferreira de Castilho, e os filhos:

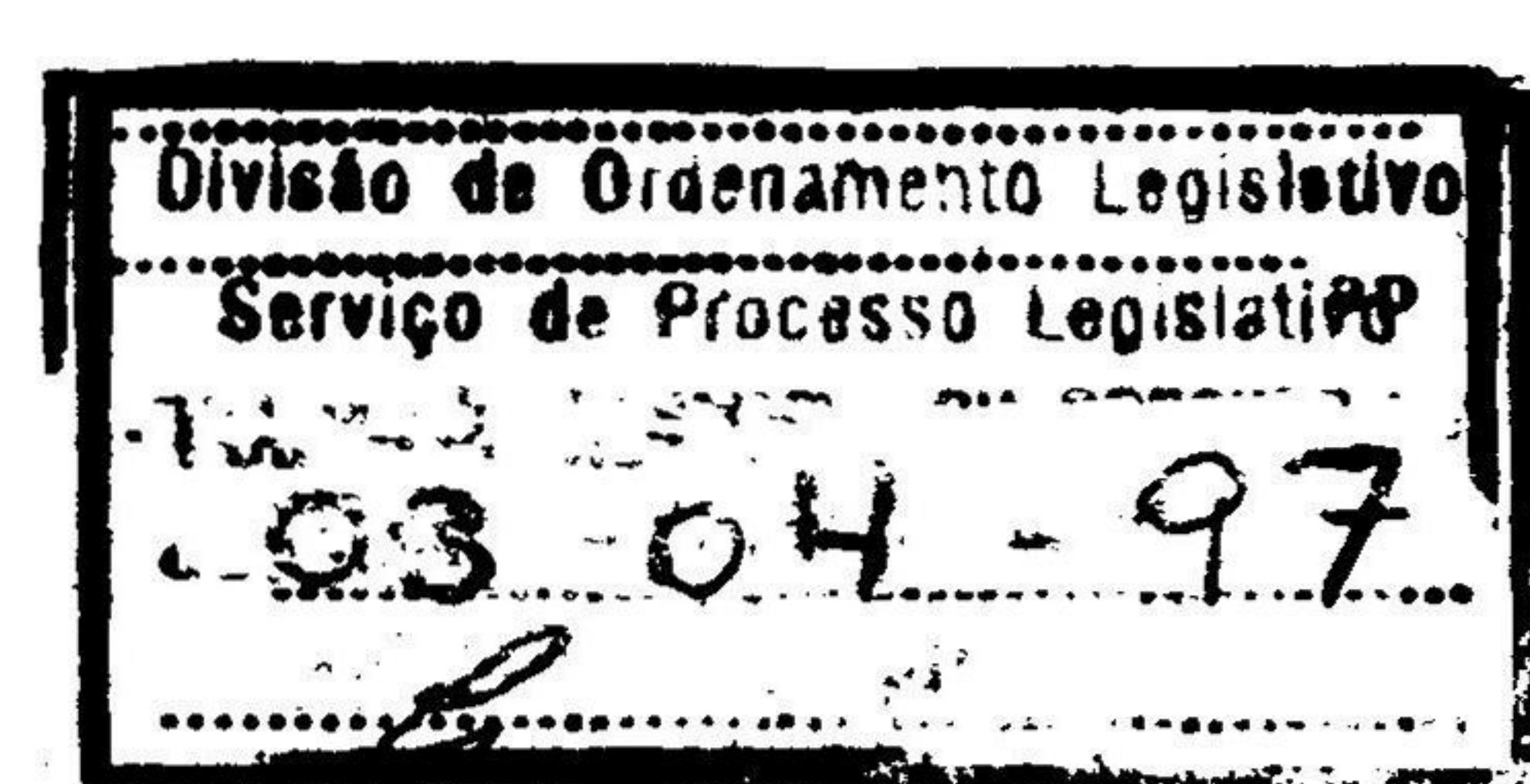
- Antonio Paulo Ferreira de Castilho
- Luiz Fernando Ferreira de Castilho
- Maria Luiza Ferreira de Castilho de Jesus
- Maria de Lourdes Ferreira de Castilho Curi
- Maria Carolina Ferreira de Castilho Pires
- Maria Cecília Ferreira de Castilho
- Miguel Affonso Ferreira de Castilho Filho
- Francisco José Ferreira de Castilho.

Nada mais justa a homenagem que se pretende prestar ao Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho, conferindo o seu nome à Rodovia SP 103/79 que interliga os municípios de Sorocaba e Votorantim.

Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em


Deputado CALDINI CRESPO



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG, 2/14/1997

Conferente

pl10-87.doc

JUNTADA
Segue juntada una
fl. de n.º 3
D.O.L. 10/4/1995
A

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 39^a a 43^a Sessões Ordinárias (de 3 a 9/4/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 10/04/97.

<u>As Comissões de:</u>
<u>I) Constituição e Justiça;</u>
<u>II) Transportes, Comunicações (art. 33, III, da "CRI")</u>
<u>191 abril 1997</u>
<u>PAULO KOBAYASHI Presidente</u>

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTÓCOLO
ENTRADA EM <u>17/04/97</u>
<u>Brasília</u> assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 17/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

018
0 Sessão
com prazo para devolução
22/04/97

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DD1-GAT

Fórum do Relator - CCJ

com 03 fls. numeradas a partir

de 04

S.C. 29/04/97

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.P.J.

Folha n.º 04
Proc. n.º RG. 3000 | 97

São Paulo, 25 de abril

de 19 97

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI N° 145 /97

ESTUDO N°

DEPUTADO: *Caldini Crispo.*

PARECER: C.C.J.- Dep. Luiz Carlos da Silva

ASSUNTO: Dá-se denominação de "Ilr. Miguel
Afonso Ferreria de Castilho" à Rodovia SP-103/79
que interliga os municípios de Sorocaba e
LEGISLAÇÃO: Votorantim.

FONTES DE PESQUISA:

Arquivos do D.D.I.
DEA - Engº Nitro-fone 230 1588/2301400
Pavia

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Rodovia SP 103/49, que interliga os municípios de Sorocaba e Votorantim, não possui denominação patronímica.

—jedebauAaujo

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: *não há 'outro P.L.*